SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3514

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1737

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1737/25, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **WILSON QUINTINO DE SOUZA JUNIOR,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir da presente data.

Art. 2º - O servidor constante no artigo 1º é indicado pelo vereador Nubyano do Nascimento Pereira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:957DE79C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial,** sob o nº **003/2025, às 09h00min, do dia 26 de fevereiro de 2025,** no Plenário Ver. Orozimbo José Carlos, situado à Alameda Hildebrando Domingues da Silva, nº 798, Bairro Arantes, nesta Comarca, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol) para abastecer a frota de veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena de Goiás durante o ano de 2025**.

Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site:legislativoshego.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:30A52A19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 102/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para taxa de arbitragem do 1°campeonato regional de futsal do município de Mara Rosa e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com taxa de arbitragem do 1°campeonato regional de futsal do município de Mara Rosa

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para taxa de arbitragem do 1°campeonato regional de futsal do município de Mara Rosa.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para taxa de arbitragem do 1°campeonato regional de futsal do município de Mara Rosa, por meio da FJS PROMOCAO E GESTAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.905.391/0001-

42,localizada na AV JOSE FURTADO – QUADRA 26 LOTE 02– CENTRO –CEP 76.345-000 – NOVA AMERICA-GO
Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de R**$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** em favor da empresa FJS PROMOCAO E GESTAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.905.391/0001-42,localizada na AV JOSE FURTADO – QUADRA 26 LOTE 02– CENTRO –CEP 76.345-000 – NOVA AMERICA-GO para taxa de arbitragem do 1°campeonato regional de futsal do município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de fevereiro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a FJS PROMOCAO E GESTAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.905.391/0001-42,localizada na AV JOSE FURTADO – QUADRA 26 LOTE 02– CENTRO –CEP 76.345-000 – NOVA AMERICA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 dias de fevereiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:69DC9B4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 12/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: AUTO ELETRICA FERRARI, estabelecida na Avenida Pará, Nº 5752, Qd. s/n, lt. , Setor Parque das estrelas, Município de IPORÁ/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.114.525/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e reparos elétricos em caminhões e ônibus escolar para manutenção e reparo da frota do transporte escolar do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000103
ÓRGÃO: 00010 – PREFEITURA DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000010 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 00012 –EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 003612 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 001112 – COORDENAÇÃO DA POLITICA EDUCACIONAL
PROGRAMA/ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.01.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRNAF.-EDUCAÇÃO,41.453,31
PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 13/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 13 de fevereiro de 2025.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:80607AAF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 05/2023 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO POR QUILOMETRO RODADO PARA TRANSPORTE DA VAN MERCEDES BENZ 515 CDI DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa AUTO GUINCHO COELHO (VITORBORGES ALVES), inscrita no CNPJ sob o nº 26.773.755/0001-12, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade na prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de guincho por quilometro rodado para transporte do veículo Van Mercedes Benz 515 CDI placa PRI-1942 do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de guincho por quilometro rodado para transporte do veículo Van Mercedes Benz 515 CDI placa PRI-1942 do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: AUTO GUINCHO COELHO (VITOR BORGES ALVES), inscrita no CNPJ sob o nº 26.773.755/0001-12, com sede na Rua 10 de Agosto, S/N, Qd. s/n, lt. s/n, Setor Boa Vista, Município de Iporá/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 13 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARLUS FERREIRA SELVINO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B3F99823

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 004 /2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A LOCAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.671.442/0001-38, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que a locação e serviços contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de serviços de Saúde pública ofertados pelo Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para Locação, treinamento, manutenção e suporte técnico de software como serviço com a disponibilização de prontuário eletrônico, agendamento e gerenciamento de consultas (especialidades), exames e atendimento, laudos de laboratórios, controle de estoque e dispensação de medicamentos, servidor em nuvens para o E-SUS, portal transparência., nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.671.442/0001-38, com sede na Rua Ismael Silva, n° 340, Fundos, Vila Margarida, CEP 79.023-090, Campo Grande/MS, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de anual R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARLUS FERREIRA SELVINO
Secretário Municipal de Saúde
Secretario/Gestor do FMS Decreto 044/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0F2C9ECC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 006/2025 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 004/2025 – FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.671.442/0001-38, com sede na Rua Ismael Silva, n° 340, Fundos, Vila Margarida, CEP 79.023-090, Campo Grande/MS.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para Locação, treinamento, manutenção e suporte técnico de software como serviço com a disponibilização de prontuário eletrônico, agendamento e gerenciamento de consultas (especialidades), exames e atendimento, laudos de laboratórios, controle de estoque e dispensação de medicamentos, servidor em nuvens para o E-SUS, portal transparência.

VALOR GLOBAL: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000262
ÓRGÃO: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 000010 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.097 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESF
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA DE TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO: 1.07.008 – TRANF. MANUTENÇÃO SUS UNIÇÃO, 89.217.09
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 13/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 13 de fevereiro de 2025.

MARLUS FERREIRA SELVINO
Secretário de Saúde
Gestor/Ordenador - Decreto 044/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1AB662EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 186/2025

PORTARIA FMS Nº186/2025 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIANIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes após alta hospitalar, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT9G79, desta municipalidade com saída no dia: 12/02/2025 às 09:00hs e retorno previsto para o dia 13/02/2025 às 01:00hs, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$214,34 (Duzentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CFA2DCD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2025

PORTARIA FMS Nº 187/2025 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de capacitação dos programas de BPA/AIHS, junto a Escola de Saúde, com saída no dia: 13/02/2025, e retorno previsto para o dia 14/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$263,89 (Duzentos e Sessenta e Três reais e Oitenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada, e despesas com 01 (uma) Pernoites no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D23D8999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2025

PORTARIA FMS Nº 188/2025 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora PATRICIA APARECIDA MORAES SILVA, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 009.007.691-57, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de capacitação dos programas de BPA/AIHS, junto a Escola de Saúde, com saída no dia: 13/02/2025, e retorno previsto para o dia 14/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$263,89 (Duzentos e Sessenta e Três reais e Oitenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada, e despesas com 01 (uma) Pernoites no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:79B7272D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2025

PORTARIA FMS Nº189/2025 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA PEUGOT – PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 13/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EDD5458F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 190/2025

PORTARIA FMS Nº190/2025 -13 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames, consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 13/02/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C1AE20D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2025

PORTARIA FMS Nº191/2025 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE - PLACA: PRM9684, desta municipalidade com saída no dia: 13/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FE448720

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 192/2025

PORTARIA FMS Nº192/202513 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidades de SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 13/02/2025, e retorno previsto para o dia 14/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$513,44 (Quinhentos e Treze reais e Quarenta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) e despesas com abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0DD70CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 193/2025

PORTARIA FMS Nº193/2025 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 13/02/2025, e retorno previsto para o dia 14/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$263,89 (Duzentos e Sessenta e Três reais e Oitenta e Nove centavos), discriminados da seguinte

forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9B9A47BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2025

PORTARIA FMS Nº194/2025 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT9G79, desta municipalidade com saída no dia: 14/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (13/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C7F6E503

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 034

PORTARIA Nº 034/2025 APORÉ-GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ALCENIR ISAC PEREIRA**, CPF: 215.559.118-70, realizar viagem a cidade de **PIRANGI/SP**, conduzindo o caminhão Ford cargo de placa PRI-3275**, CUJO A FINALIDADE LEVAR UMA MUDANÇA**, com saída no dia **11/02/2025** e retorno previsto para o dia **12/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 198,20, Despesas de 01 Pernoite no valor de R$ 115,24, Despesa com combustível no valor de R$ 101,68 e Despesa com pedágio no valor de R$ 117,20, **com o valor total de R$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (13/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:89A5BBB2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 035

PORTARIA Nº 035/2025 APORÉ-GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ORAMISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 304.848.041-20, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veículo Fiat Cronos de placa RPT-5A60**, CUJA FINALIDADE LEVAR UM FUNCIONÁRIO PARA BUSCAR O CAMINHÃO DA COLETA DE LIXO QUE SE ENCONTRAVA EM CONSERTO/REPARO,** no dia **13/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (13/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CA6DDFE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 297/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 297/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2681/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo E, a Sra. **KESSIA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO**, a ser lotada no FME – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F60ED477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 298/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 298/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2687/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo E, a Sra. **NAYARA CABREIRA SILVA**, a ser lotada no FME – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:92EF4097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 299/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 299/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2699/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **EVANIA PEDRO DOS SANTOS**, em substituição ao Sr. Luis Antonio Pires da Costa Junior, a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A1CDB1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 300/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 300/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2700/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, o Sr. **EUSO GOMES SOUSA**, a ser lotado na Secretaria de Saneamento, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:46DB3C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 304/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 304/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2830/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Adjunto, a Sra. **NAILDE VOLK**, a ser lotada no Fundo Municipal de Educação - FME - Administrativo, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F9D00D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 303/GAB/2025

G A B I N E T E

PORTARIA Nº 303/GAB/2025

"Coloca-se Servidor público à disposição da CIRETRAN DE CHAPADAO DO CEU-GOIAS, Governo do Estado de Goiás e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais dadas pelo Art. 84 Constituição Federal, art. 77 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Municipal art. 99, inciso VI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Coloca-se a **DISPOSIÇÃO**, do **CIRETRAN DE CHAPADAO DO CEU-GOIAS**, a servidora Sra. **EVANIA PEDRO DOS SANTOS**, matrícula 12004089243, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n° 067.414.264-00, Assessor Especial comissionada desde município, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, COM ONUS para a origem, compreendido ao período retroagido a **13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:05F009EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 28/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	BS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nº CONTRATO:	28/2025
CNPJ/CPF:	59.122.807/0001-40
OBJETO:	*CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais), conforme a demanda mensal, atestada pelo Departamento de Compras.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	04.14.10.302.1.404.2.095.319034. 03, FONTE: 1.02.000, FICHA: 422
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. ° NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
DATA	13/02/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 13 de fevereiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:B103A51D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2021.

PROCESSO Nº: 7614/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO CNPJ/MF nº 01.647.296/0001-08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação (DECRETO N.º 288/21)
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 412/2021 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2025 a 31/12/2025** com o reajuste dos valores do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
PRAZO: 12 meses .
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 453 Dotação: 15.01.08.244.1508.2.234 3.
3. 90.39-100 Ficha: 343 Dotação: 14.05.10.
122.1510.2.250.3.3.90.39-102
Ficha: 598 Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.
90.39-101 Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.
2.220 3.3.90.39-100

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 02 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DE37416A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 49.576.082/0001-06, representada neste ato

pela Secretária ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto 006/2025 no uso de suas atribuições legais, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará recebendo, a partir de **17/02/2025 a 10/03/2025 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE/CD nº4/2015, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020, na Resolução FNDE/CD Nº 20 de 02 de dezembro de 2020, resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, o Manual de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE, 2ª edição, a Cartilha II da Agricultura Familiar e demais normas pertinentes. Ainda, torna-se público para conhecimento dos interessados que a **SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDAS OCORRERÁ DIA 11/03/2025 ÀS 8H NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS, LOCALIZADA NA PRAÇA MATRIZ, N. 44, FLORES VELHA.** O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratação Pública - PNCP. Flores de Goiás – GO, 13 fevereiro de 2025. Publique-se**.**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:830D171B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE EDITAL N° 001/2025

EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto nº 00100/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital de Seleção Simplificado nº 001/2025, que trata da contratação temporária por excepcional interesse público, publicado no portal da Prefeitura www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br. Informações pelo (62) 3448-1314.

Flores de Goiás-GO, 13 de Fevereiro de 2025.

JEANE VIEIRA DE BRITO
CPF 006.115.131-96
Presidente CEPSS/25

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:745C2D92

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 090/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E TURISMO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E TURISMO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). WAGNER ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 058.887.751-42 e portador(a) do RG nº 3652378 SSP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00 (oito mil reais), definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E TURISMO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E4EC51D2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 023/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 169.713.506-42 de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no ASSESSOR GERAL.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA DE EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:ACA10EFD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 040/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIANE DE OLIVEIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº 016.569.741-50 e portador(a) do RG nº 4929945 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1EB7ECA0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 041/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JUNIVAN CANDIDO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 874.567.291-15 e portador(a) do RG nº 3223920 PC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D2315E8C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 042/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). AMANDA LORRANNY DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 044.682.991-93 e portador(a) do RG nº 403882 SSP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.662,47 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B26A9732

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 043/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). LAYANE ALCIDES MARQUES, inscrito(a) no CPF nº 066.782.481-20 e portador(a) do RG nº 6371885 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEIURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3064E9F2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 044/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ANA JULIA BISPO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 704.901.991-78 e portador(a) do RG nº 6909039 PC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EBB64D0E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 045/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DE ESTADAS E RODAGENS na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CARLOS JUNIO ROSA DE MENEZES, inscrito(a) no CPF nº 625.443.491-15 e portador(a) do RG nº 1197411 SSP/TO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:322D4584

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 089/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CRISTINEY CAMPELO BISPO, inscrito(a) no CPF nº 048.495.421-07 e portadora do RG nº 5822339 SSP-GO de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 24 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C1BB66CB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 092/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). LUCIANO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 027.532.921-67 e portador(a) do RG nº 5259908 SPTC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00 (oito mil reais), definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARDDA PREFEITURA EM 27/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8822ED97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2025

Contrato n°071/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:INMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 34.551.834/0001-07
Objeto: contratação de empresa para aquisição de insulina saxenda 6MMG/ML 3ML com 3 canetas por mandado judicial
Valor:R$ 3.810,00(três mi, oitocentos e dez reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 488 FICHA 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12/02/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:12/02/2025
Processo: 464/2025
Dispensa: 052/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F6505DBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2025

Contrato n°023/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:INMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 34.551.834/0001-07
Objeto: contratação de empresa para aquisição de insulina saxenda 6MMG/ML 3ML com 3 canetas por mandado judicial
Valor:R$ 3.810,00(três mi, oitocentos e dez reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 488 FICHA 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12/02/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:12/02/2025
Processo: 464/2025
Dispensa: 052/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F37C2FF4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°24/2025

Contrato n°24/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:INMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ. n° 34.551.834/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
Valor:R$ 20.452,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS**)**
Dotação: 10.302.210.2.218.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
10.302.210.2.218.449052 FICHA 581 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:12/02/2025
Vigência: 12/07/2025 a 31/12/2025
Processo: 1079/2025
Dispensa: 72/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A226AAAE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2025

Contrato n°15/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 31.266.763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$13.043,00 (TREZE MIL E QUARENTA E TRES REAIS)
Dotação:08.244.125.2.017.339039 FICHA 632 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:12/02/2025
Processo:1043/2025
Dispensa de Licitação:68/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:14F3CB2E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 173/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a contratação para atender a necessidade da destinação dos resíduos hospitalares e biológicos, pois o acúmulo de lixo hospitalar é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, e com isso, colocar em risco a saúde pública. Além disso, trata-se de um serviço essencial, que esta Prefeitura não pode dispor. Assim, é necessário que o serviço contratado seja de forma continua.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA**, **CNPJ. n° 00.995.353/0001-79,** neste ato representado pelo Sr**. Leonardo da Silva Fagundes, inscrito no CPF nº 992.026.031-20.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA**, CNPJ. n°**00.995.353/0001-79,** para a contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA**, CNPJ. n°**00.995.353/0001-79,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.
Mara Rosa - Go, 13 de fevereiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:20382E0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Processo Adm. Nº 2024061490

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, por meio da Equipe de Apoio de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a ***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ESPECIAL infantil e adulto,*** *para os pacientes do programa MELHOR EM CASA, ALTO CUSTO e HOSPITAL MUNICIPAL, bem como para atender aos MANDADOS JUDICIAIS e processos internos,* oficializar a presente "ERRATA", que visa **Retificar a especificação dos itens 87 e 88 no Termo de Referência**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
87	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL COMPLETA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ACRESCIDO DE TGF-B2 E POLIMÉRICA, IMPORTANTE FATOR DE PROTEÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. APRESENTAÇÃO: TETRA EDGE COM TAMPA 200 ML. SABORES: BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. LATA 400 G. COTA PRINCIPAL.
88	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL COMPLETA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ACRESCIDO DE TGF-B2 E POLIMÉRICA, IMPORTANTE FATOR DE PROTEÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. APRESENTAÇÃO: TETRA EDGE COM TAMPA 200 ML. SABORES: BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. LATA 400 G. COTA RESERVADA.

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
87	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL COMPLETA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ACRESCIDO DE TGF-B2 E POLIMÉRICA, IMPORTANTE FATOR DE PROTEÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. SABORES: BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. LATA 400 G. COTA PRINCIPAL.
88	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL COMPLETA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ACRESCIDO DE TGF-B2 E POLIMÉRICA, IMPORTANTE FATOR DE PROTEÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. SABORES: BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. LATA 400 G. COTA RESERVADA.

Publique-se.
Mineiros, 13 de fevereiro de 2025.

ALINE B. ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8237D3D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2024077120
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.475.599/0006-97, estabelecida na Avenida Capitão Miguel Câmara, s/n, quadra U, lote 03, Cidade Empresarial Nova Aliança, Rio Verde/GO, CEP 75.913-202, fone (62) 3997-4567/(62) 3269-1024.
Objeto: aditivo para prorrogação do prazo, com reajuste, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR DA UPA (*contrato nº 2022017029, decorrente do ato de inexigibilidade de licitação nº 2022017029, 1º Aditivo nº 2023043935 e 2º aditivo nº 2022017029*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3FFE4DDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO 2024077130

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua do Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do Contrato De Locação de Veículos, tipo passeio, para conduzir pacientes da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense (contrato nº 2022029842, 1º aditivo nº 2023059137 e 2º aditivo nº 2024056459, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2022).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:923E6397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO: 2025005588

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AUDO CESAR FERREIRA CORREA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESA INDIVIDUAL), com sede na Rua Henrique Tiberê, nº 1335, Centro, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.078.601/0001-69, aqui representada por seu proprietário, o Sr. **AUDO CESAR FERREIRA CORREA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do CPF/MF sob n.º 275.132.318-93.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria em desenvolvimento de política de saúde, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 28 de fevereiro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E4C1A408

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CESSIONÁRIO: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - GO, localizada na Praça João XXIII, nº 24, Bairro Centro, CEP: 75.830-087, Mineiros - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.002.963/0001-48.
CEDENTE: DigitalConsig Sistemas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Edifício Koerich Rio Branco, Sala 1108, CEP: 88.015-900, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.696/0001-36.
OBJETO: Licenciamento de uso do software, cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste Acordo a cooperação técnica para a cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DigitalConsig, abrangendo os módulos do Consignante e do Servidor, com o objetivo de operacionalizar e controlar as consignações no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - GO, em parceria com os servidores municipais e consignatárias conveniadas.
VIGÊNCIA: Prazo de 49 (quarenta e nove) meses.
DISPOSIÇÕES FINAIS: O Acordo é firmado sem ônus para a CESSIONÁRIA ou seus servidores e segue os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:827A9A0F

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Processo nº **2025002924**
Interessado: **TAYLLISE DE JESUS PERES**
Assunto: **SOLICITA APOIO FINANCEIRO.**

Trata-se de requerimento efetivado por **TAYLLISE DE JESUS PERES**, qualificada nos Autos, solicitando apoio financeiro para custear parte das despesas do seu filho Luís Eduardo de Jesus Silva, mineirense integrante do Coritiba Foot Ball Club, na cidade de Curitiba-Paraná.

Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, requerimento, plano de trabalho, despacho da Secretaria de Desporto Lazer e Juventude, cópia da Lei 1.705/2015, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, certidões de regularidade fiscal e parecer jurídico.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela possibilidade do atendimento da solicitação com fundamento na Lei Municipal nº 1.705/2015.

Após os relatos acimas descritos passamos a decidir.

A pretensão da Requerente encontra-se respaldo legal na Lei Municipal nº 1.705/2015, que trata do incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais por parte do Município de Mineiros. Vejamos:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Mineiros-GO o Programa de Incentivo a Projeto Cultural, Artístico, Científico, Esportivo e Social – PROCACES, destinado a promover o acesso às mais diversas

formas de expressões artísticas, culturais, científicas, esportivas e sociais.

Art. 2º O Programa – PROCACES destinará verba pública a pessoas jurídicas ou físicas que apresentarem projeto nas áreas definidas no art. 1º, desde que restar demonstrado a viabilidade de execução do projeto, o inegável interesse público e a imprescindibilidade de acesso ao recurso público para prática e execução do projeto.

Art. 3º O interessado em acessar recurso público deverá apresentar requerimento detalhado, contendo a seguinte documentação: projeto específico, CNPJ ou CPF, comprovante de endereço, certidões negativas de débitos fiscais perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista.

§ 1º O projeto conterá: apresentação, objetivo, plano de trabalho, aplicação do recurso, tempo de execução, defesa do relevante interesse público;

§ 2º Poderá ser autorizado o incentivo de até 100% do custo do projeto, dependendo da pertinência, relevância pública e imprescindibilidade de acesso ao recurso para execução do objeto;

§ 3º Não poderá requerer o incentivo servidor público ou dirigente do órgão concedente.

O Requerente pleiteia auxílio financeiro para custear parte das despesas do seu filho Luis Eduardo de Jesus Silva, mineirense integrante do Coritiba Foot Ball Club, na cidade de Curitiba-Paraná.

O interesse público nesta patente, haja vista a existência de legislação municipal com a finalidade de promover o incentivo a projetos culturais,

artísticos, científicos, esportivos e sociais, onde se enquadra o Projeto apresentado pelo Requerente, pois trata da qualificação profissional de um atleta mineirense, elevando nome de nosso município a nível federal.

A atual legislação orçamentária prevê verba específica para custear os projetos originários da Lei nº 1.705/2015 que institui o PROCACES, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

Pelo exposto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, considerando-se ainda o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento solicitado, para aprovação do Projeto apresentado, com apoio financeiro no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais) mensais, devendo o mesmo ser creditado na conta corrente nº **85885505-9, agência 0001, Banco 0260 – Nu pagamentos S.A**, de titularidade do Requerente.

A Requerente deverá apresentar ao final do repasse, a devida prestação de contas do auxílio financeiro ora deferido, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cindo (07/02/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B7E85E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Concede adiantamento que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e,

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal **HELLEN LUCIANA SOARES NERY**, matrícula nº 5948, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.890.471-38, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, ocupante do cargo efetivo de Administradora, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º - A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$2.000,00 (Dois mil reais)
Material de Consumo - no valor de R$2.000,00 (Dois mil reais)
Outros serviços Terceiros Pessoa Física - no valor de R$1.000,00 (Mil reais)

Art. 4º - O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º - Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º - A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80A2813C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023280603081414/48

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: AMANDA CRUVINEL DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrito no CPF nº 709.491.611-60.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO-APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:379F11FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023280603081414/66

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANDREZA ARANTE DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF nº 040.372.811.80.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO-APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:17AC5A81

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023280603081414/73

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: BRUNA JANINY COUTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 711.769.491-28.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO-APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0F81658A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2024035328-77

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: GLENDA AYBILL DE MORAES GONZAGA , inscrito no CPF nº 004.578.891-01.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MERENDEIRA .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 29/01/2024.*
DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A392DECB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2024018986/M160

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: HEINIANE NAVES FREITAS, inscrito no CPF nº 037.597.101-74.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITOTA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:438B2474

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 0312024/M124

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: IRACILDA DE SOUZA PEREIRA , inscrito no CPF nº 816.696.601-63.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9B321081

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023053347-09

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: JOSEANE DOS SANTOS , inscrito no CPF nº 016.688.691.28.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:118CFFBE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 20230811665-P47

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: JULIA FRANCIELLE SILVA , inscrito no CPF nº 707.666.431-31.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PORTEIRA SERVENTE .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 04/02/2024.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:24ACCFEE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023014829/01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: KARINE SILVA EVANGELISTA , inscrito no CPF nº 048.226.261-30.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSORA .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2024.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4B03C1DE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023280603081414-25

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LAISNARA CRISTINA ARAÚJO SILVA, inscrito no CPF nº 040.802.731-26.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9BDA3529

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023081665/M89

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUCELI BARCELOS SOUZA, inscrito no CPF nº 227.590.931-15.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DFCF904A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 202380603081414/12

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA , inscrito no CPF nº 776.928.535-68.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MERENDEIRA .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2024.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D93310CB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2024006759-M120

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA CAROLINA DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 704.935.011-77.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 12/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:243903CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2025002463-M48

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIELY NASCIMENTO ALVES , inscrito no CPF nº 018.395.081.08.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 11/02/2025*.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2B02D332

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023053347-10

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ROSANA DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF nº 706.052.911-01.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PORTEIRA SERVENTE .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 04/02/2024*.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0F2C835F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023280603081414/56

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: SELISMAURA FERREIRA DE SOUZA , inscrito no CPF nº 037.100.101-36.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO-APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025*.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8EC494E8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023081665/M113

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: SIMONE ROSA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 993.989.741-34.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C7518986

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2022066969-02

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: VANESSA MACHADO SANTOS , inscrito no CPF nº 039.995.111-33.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSORA .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 04/02/2024.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8D1A7994

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2024028803-P97

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: VANUZIA LOPES CARRIJO, inscrito no CPF nº 003.813.701-19.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PORTEIRA SERVENTE .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 10/02/2024.*
DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4EA3BF78

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2024020-38

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: VIRLENE CARDOSO SILVA, inscrito no CPF nº 037.058.361.-29.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/02/2025.*
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:671E84E4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023053347/14

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MIRIAN NOGUEIRA BIAPINO , inscrito no CPF nº 081.373.601-31.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MERENDEIRA .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 29/01/2024.*
DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5D188CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5142

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5142 Data: 12/02/2025
Ordem de Serviço 202500054 Data: 13/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ESPÓLIO DE MARIO RIBEIRO NUNES
CCP: 1670
CNPJ/CPF: 002.979.251-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA 14, QD.30, LT.04, NR.38, CENTRO. CCI: 1670, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025001777. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam: 10563193 Valor: 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:61D533E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004580

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**GUILHERME LOBATO FERREIRA FERRAZ**		
CNPJ/CPF:	**038.303.621-61**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **ALAMEDA DAS PETUNIAS ESQ. C/ RUA DA DIVISA, QUADRA 02, LOTE 03, SETOR JARDIM FLORENÇA, CCI:32779,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL.
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAN STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C0A13EDE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA - SAAE Nº 002/2025

"Autoriza viagem e dá outras providências"

Diretor Geral do SAAE, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e conforme Decreto nº 010 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a Servidor **ELIÉZER JOSÉ DE DAVI RODRIGUES,** lotado nesta Autarquia, sob a matrícula 8559 portadores do **CPF**: 036.174.841-82, visando empreender viagem à cidade de Rio Verde-GO, a fim de atender as necessidades desta Autarquia.
Art. 2º Concede ao mesmo o valor de R$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos) correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JOSÉ VERONA
Diretor Geral Do SAAE

DATA DE SAÍDA: 12/02/2025 DATA DE CHEGADA: 12/02/2025 HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA: 14:00HS HORÁRIO PREVISTO PARA CHEGADA: 23:00HS

Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem	00	-	-
Alimentação	01	71,50	71,50
Deslocamento	392 KM	-	-
TOTAL GERAL:			**R$ 71,50**

I – HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Viagem interestadual	R$ 726,00	R$ 411,40	R$ 326,70	R$ 274,67
Viagem dentro do estado	R$ 605,00	R$ 344,85	R$ 229,90	R$ 164,56

II – ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Viagem interestadual	R$ 214,50	R$ 143,00	R$ 85,80	R$ 64,35
Viagem dentro do estado	R$ 143,00	R$ 114,40	R$ 71,50	R$ 50,05

III – DESLOCAMENTO

TIPO	**TODOS OS NIVEIS**
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R$ 0,85/por KM percorrido

Mineiros, 12 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9ED3EADE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA - SAAE Nº 003/2025

"Autoriza viagem e dá outras providências"

Diretor Geral do SAAE, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e conforme Decreto nº 010 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a Servidor **YURE DE OLIVEIRA DA LUZ,** lotado nesta Autarquia, sob a matrícula 8526 portadores do **CPF**: 006.333.082-26, visando empreender viagem à cidade de Rio Verde-GO, a fim de atender as necessidades desta Autarquia.
Art. 2º Concede ao mesmo o valor de R$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos) correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JOSÉ VERONA
Diretor Geral Do SAAE

DATA DE SAÍDA: 12/02/2025 DATA DE CHEGADA: 12/02/2025 HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA: 14:00HS HORÁRIO PREVISTO PARA CHEGADA: 23:00HS

Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem	00	-	-
Alimentação	01	71,50	71,50
Deslocamento	392 KM	-	-
TOTAL GERAL:			**R$ 71,50**

I – HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Viagem interestadual	R$ 726,00	R$ 411,40	R$ 326,70	R$ 274,67
Viagem dentro do estado	R$ 605,00	R$ 344,85	R$ 229,90	R$ 164,56

II – ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Viagem interestadual	R$ 214,50	R$ 143,00	R$ 85,80	R$ 64,35
Viagem dentro do estado	R$ 143,00	R$ 114,40	R$ 71,50	R$ 50,05

III – DESLOCAMENTO

TIPO	**TODOS OS NIVEIS**
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R$ 0,85/por KM percorrido

Mineiros, 12 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C39C74C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção dos carnês do IPTU/ITU, a fim de atender a necessidade da Superintendência de Fiscalização e Receitas Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO, visando o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU/ITU, referente ao exercício de 2025, por um período de 12 meses, DATA: 17/02/2025 à 19/02/2025. LOCAL PARA ENTREGA

DA PROPOSTA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 07h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br. RETIRADA DO AVISO: No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás – GO, 13 de fevereiro de 2025.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natassia Nunes da Mota
Código Identificador:C586730F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF Nº 45.845.571/0001-65. **MODALIDADE**: ADESÃO A ARP Nº 086/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SOB DEMANDA, COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.52.15.452.1048.2336-3.3.90.30.00 (100) Ficha 0144. **VALOR:** R$ 683.719,01 (Seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e dezenove reais e um centavo). **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:053D43D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 / 2025 - AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021, LC n.º 123/2006 e alterações trazidas pela LC n.º 147/2014 e Instrução Normativa TCM/GO n.º 009/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TROMBAS, estado de Goiás, CNPJ sob o nº 25.004.771/0001-88. **CONTRATADO:** H-INFINITY PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.206.319/0001-45, **OBJETO:** registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ e Ligante, PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-0732023, atendendo as necessidades da administração do município de Trombas - GO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ R$ 268.992,50 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Dot. Orç.: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – 03.12.26.782.2618.1.016 / OBRAS E INSTALAÇÕES – 4.4.90.51 / FICHA – 152 / FONTE – 123. Vigência: 31/12/2025. Data Assinatura: 27/01/2025. Trombas/GO.

WEDSON EUGÊNIO ROSA,
Gestor.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:71DB0592

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 39/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUZANA CARMELITA DE PAULA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, COMUNICAÇÃO, ANALISE E DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO ENTRE OUTRAS ÁREAS DA INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$. 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N°. 40/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:61A9FD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 16/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURIDICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E CONSULTORIA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$. 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 29/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO:ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:72271BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO N°. 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N°. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 051/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCIANA GONTIJO DE SOUZA
OBJETO: APOSTILAMENTO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO PARA EXERCICIOS DE 2025, RELATIVO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BRAÇAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 14.784,88 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 21/01/2025 Á 25/05/2025.
FUNDAMENTO: *PREGÃO PRESENCIAL 038/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:43406E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO N°. 002/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N°. 002/2025 AO CONTRATO Nº. 070/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: 55.831.583 FERNANDO MATHEUS NUNES SILVA
OBJETO: APOSTILAMENTO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO PARA EXERCICIOS DE 2025, RELATIVO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BRAÇAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 18.719,22 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 21/01/2025 Á 12/07/2025.
FUNDAMENTO: *PREGÃO PRESENCIAL 052/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2A9110BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 40/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: DIANE DE ARAUJO BRANQUINHO FIGUEIRO 01542746159
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECUCADOR FÍSICO.
VALOR GLOBAL: R$. 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 05/02/2025 Á 05/02/2026.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 35/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo.

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:87138F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 41/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: 59.279.578 JORDANA DE PAULA PRADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECUCADOR FÍSICO.
VALOR GLOBAL: R$. 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 05/02/2025 Á 05/02/2026.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 35/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo.

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8F2E1056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 42/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FABIANA ARMANI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE PSICOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 30/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 33/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo.

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7BC087FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA N° 41/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SANDRO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONSERTO E MANUTENÇÃO DA VIATURA SAMU BOXER.
VALOR GLOBAL: R$. 5.154,80 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 41/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A4C88280

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTE AMADOR E CENTRO DE SERVIÇOS, BOMJESUSPREV, CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **27 de fevereiro de 2025 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp e no endereço acima mencionado, em horário de expediente.
Bom Jesus - GO 13 de fevereiro de 2025

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:4FE0E0B1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Estado de Goiás
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, PARA PROGRAMA SOCIAL NO SCFV DE CAMPOS VERDES - GO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h00m** do dia **de 19 fevereiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo **menor preço por item**. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 13/02/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:55695DB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042820/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 029/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Locação de motocicleta, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 20 de fevereiro de 2025 às 16h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã-GO, 13 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:D66497F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE - DR. PEDRO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:
Espécie: Contrato de prestação de serviços técnicos jurídicos.
Contratante: Município de Mozarlândia GO
Contratado: COELHO E MAISIO ADVOCACIA, CNPJ nº - 49.266.590/0001-98
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização em assessoria e consultoria jurídica.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 09/01//2025.
Dos Signatários:
Pelo município: Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira.
Pela Empresa: Pedro Paulo Coelho de Souza

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 09 dias de janeiro de 2025.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:4B1CDFF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - SENIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria destinada aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mozarlândia GO.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: SENIOR CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de Capacitação Continuada do SUAS às equipes de unidades socioassistenciais, e assessoria e consultoria destinada aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mozarlândia - GO, nas seguintes áreas: • Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; • Regulação do SUAS; • Vigilância Socioassistencial; • Gestão do Trabalho; • Controle Social do SUAS; • Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2025.

Dos Signatários:
Pelo município: Luciana da Veiga Jardim.
Pela Empresa: Wanderson Batista de Souza.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Mozarlândia Goiás, aos 03 de fevereiro de 2025.

LUCIANA DA VEIGA JARDIM
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:245CDDC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - CENTI

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de uso de software de gestão pública.
Contratante: Prefeitura Municipal de Mozarlândia GO.
Contratado: CENTI SOLUÇÕES LTDA
Objeto: Licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender ao Município de Mozarlândia- GO.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 50.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 09/01/2025.
Dos Signatários:
Pelo município: Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira.
Pela Empresa: Mauricio Constante Itagiba.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Mozarlândia Goiás, aos 09 de janeiro de 2025.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:972EC560

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PUBLICO 002/2025 - PSICOLOGA E NUTRICIONISATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSOS Nº 494/2025
Objeto: Cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados de PSICOLOGA e NUTRICIONISTA.
A partir do dia 12 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
– Agente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F6440DB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. 065 LICITAÇÃO - PROCESSO: 510/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 510/2025

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS 4mm,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/02/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 13 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:88E9A7D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO - 034 - PROCESSO - 411/2025

SOLICITAÇÃO

Valho-me do presente para requerer a abertura de um processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal, junto a empresa, **R.A.L TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.080.520/0001-92.**
Assim, estamos solicitando a contratação, no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Para tanto, estamos solicitando que seja realizado processo licitatório na modalidade inexigibilidade de licitação.

Informamos ainda que o serviço licitado é de inteira exclusividade da empresa **R.A.L TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.080.520/0001-92**, o que enseja a inexigibilidade de licitação, conforme legislação em vigor.
Assim, conforme documentação em anexo, solicitamos os procedimentos cabíveis a esta licitação.
Deste modo, submeto a presente solicitação à consideração do Sr. Secretário de Administração e Gestor Municipal para ratificação e/ou aprovação.

Palestina de Goiás (GO), 13 de fevereiro de 2025.

DIEGO BORGES SILVA
Chefe Departamento de Compras e Patrimônio

Referência: Processo nº 411/2025
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Requerente: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

À vista do que consta do processo administrativo constante da solicitação exarada pelo **Chefe do Departamento de Compras e Patrimônio** de Palestina de Goiás (GO), ratifico o presente pedido e encaminho-o para que seja providenciada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal.

Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO),13 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Secretário de Administração e Gestor Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o **Despacho nº 034/2025 do Processo nº 0411/2025,** objetivando a Inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal, foi publicado no *Placard* oficial da Prefeitura Municipal, no período do dia 13 de fevereiro de 2025, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/21.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Palestina de Goiás (GO), 13 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretário de Administração

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Referência: Processo nº 411/2025
Assunto: Inexigibilidade de Licitação – contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal.

Dando cumprimento à determinação do Senhor Secretário de Administração e Gestor Municipal de Palestina de Goiás (GO) que determinou a realização dos procedimentos para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal, encaminho o presente ao Departamento de Contabilidade do Município para informar se há disponibilidade orçamentária para atender ao objeto da presente contratação.

Atenciosamente.

Palestina de Goiás (GO), 13 de fevereiro de 2025.

MARAYS REGINA SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitação

Ofício Interno Palestina de Goiás/GO, 13 de fevereiro de 2025.

DE: **Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon -** Secretário de Administração
PARA: Departamento de Contabilidade
Assessoria Jurídica
Departamento de Licitações e Compras

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 411/2024**, solicitação de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para manutenção da Administração Pública Municipal.
O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:
À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
À elaboração do processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.
Cordialmente,

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretário de Administração

Ofício Interno Palestina de Goiás/GO, 13 de fevereiro de 2025.

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Setor de Licitação/ Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal, informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito, poderá ser usada a seguinte dotação orçamentaria em anexo.

Sem mais para o momento,

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Município de Palestina de Goiás

Protocolo: 411/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Referente: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal.

RELATÓRIO
A Secretaria acima epigrafada solicita a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal.
Anexou ainda:
Proposta de preço com valor global de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
O Departamento de Contabilidade informou a existência de dotação orçamentária, conforme consta dos autos.
RAZÕES
A contratação mediante licitação é a regra para a Administração Pública direta e indireta; presume a lei que a prévia licitação produz a melhor contratação.
Não obstante o pedido tenha sido instruído com o orçamento de preço da empresa em questão, falta ainda *justificativa de que o preço se acha coerente com os praticados no mercado* (Lei 14.133/21, art. 72, VII).
Apresentada a justificativa do preço, tenho o requerimento comporta contratação direta, mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao amparo do art. 74, I, da Lei 14.133/21 – observadas ainda as demais exigências do art. 72 quanto aos prazos de comunicação, ratificação e publicação, para eficácia do ato.
PARECER Em resumo, opino:
Pela necessidade de justificação de que o preço está de acordo com o praticado no mercado;
Pela possibilidade de contratação direta mediante inexigibilidade (Lei 14.133/21, art. 74, I), uma vez justificado o preço.
É o parecer, salvo melhor juízo.
Palestina de Goiás/GO, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO FILHO
Advogado – OAB/GO 34.516

DESPACHO

Referência: Processo nº 411/2025
Assunto: Inexigibilidade de Licitação - contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal.

Considerando o que consta na Solicitação de Contratação e havendo recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes deste processo, **AUTORIZO** a contratação por meio do procedimento de inexigibilidade de licitação, referente ao processo que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal.

Na oportunidade, solicito parecer no sentido da possibilidade de realizar a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa **R.A.L TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO, 13 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretário de Administração

DECRETO DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

"Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para manutenção da Administração Pública Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto previsto nos art. 74, inciso I e 72, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição e a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal.
CONSIDERANDO que a contratação é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado em face da excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar e declarar a inexigibilidade de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução para a formação armeiro e mecânico em armas da Guarda Municipal.
Art. 2º - Autorizar a contratação da empresa **R.A.L TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o **51.080.520/0001-92**, situada a Rua Bragança, 038, 74.715-090, Bairro/Distrito
JD Novo Mundo, Goiânia, GO, pelo valor global de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Palestina de Goiás-GO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2025** do Município de Palestina de Goiás-GO – Administração foi publicado com afixação no *Placard* oficial da Prefeitura Municipal em 13 de fevereiro de 2025.

Palestina de Goiás (GO), Estado de Goiás, _13_ de fevereiro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F667DAA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 407/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 407/2025

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, referente a iluminação pública para o exercício de 2025".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que concessionária contratada é a única empresa que efetua tais atividades no âmbito do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, referente a iluminação pública para o exercício de 2025, no valor estimado de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 407/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CELG)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.543.032/0236-51, estabelecida na Praça Manoel Oliveira Guimarães, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor constante no artigo 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Iluminação Pública- 03.17.25.752.0012.2.027 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **122,** Sub Elemento: **43**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, Recurso: **MUNICIPIO DE PORTELANDIA COSIP**, Fonte de Recurso: **117** Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação

Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:61EF3599

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 172/202

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 172/202

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo pá carregadeira XCMG 21 30 br, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo pá carregadeira XCMG 21 30 br de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para de serviços para manutenção do veículo pá carregadeira XCMG 21 30 br, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 172/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I c/c §7°, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 s/n Qd. 01 Lt. 11 Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do transporte municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **146**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FEP**, Fonte de Recursos: **270**, Destinação de Recurso: **074**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:9F5A33B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 222/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 222/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo caminhão Ford cargo 1519, placa (PRP-7618), no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo caminhão Ford cargo 1519, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para de serviços para manutenção do veículo caminhão Ford cargo

1519, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 222/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I c/c §7°, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta N.158 Qd. 31 Lt.16 Bairro rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do transporte municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **144**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FEP**, Fonte de Recursos: **270**, Destinação de Recurso: **074**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:585C4DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 432/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 432/2025

> "Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde o paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 432/2025.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sr. **ANGELO VIEIRA NUNES**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 812.176.251-00, residente e domiciliado na Fazenda boa vista n.0 LD capoeirinha, zona rural, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **229**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:154D15F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°127, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

> Designa servidor para atuação como Gerente de Endemias, que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a vacância de servidor responsável pela gerência de endemias, em decorrência da nomeação da titular da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ANA KAROLINA GOMES DE SOUZA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.***.138.881-**, para atuação como Gerente de Endemias, no

âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia/GO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:12C34B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor responsável pelas atividades de coordenação e fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal, que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a vacância de servidor responsável pelas atividades de coordenação e fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal, em decorrência da nomeação da titular da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ANA KAROLINA GOMES DE SOUZA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.***.138.881-**, como responsável pelas atividades de coordenação e fiscalização da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia/GO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B245D367

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM Nº 001/ 2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, o(s) ofício(s) Nº 78/2025, 80/2025, e seus anexos solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração(ões) de trânsito (multas) do(s) veículo(s) abaixo relacionados de uso do Poder Executivo, instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, do(s) veículo(s) **1- CHE/TRAILBLAZER, PLACA RBX2E27, 2- VW/MASCA, PLACA PQS-7931,** de uso do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F774450F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM Nº 002/ 2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, o(s) ofício(s) Nº 79/2025, e seus anexos solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração de trânsito (multas) do(s) veículo(s), abaixo relacionados, de uso da Secretaria Municipal da Educação, instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, do(s) veículo(s) **1- MBENS/MPOLO, PLACA ONT-2373, 2- VW/MSCA, PLACA PQS-7931,** de uso da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:6D196E1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM Nº 003/ 2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, o(s) ofício(s) Nº 95/2025, e seus anexos solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração de trânsito (multas) do(s) veículo(s), abaixo relacionados, de uso da Secretaria Municipal de Habitação, instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, do(s) veículo(s) **1- FORD/KA, PLACA PRO-9676,** de uso da Secretaria Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:9BECC1AF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2025

O Municipal de Quirinópolis, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, Pregão Eletrônico **Registro de preço para contratação de empresa em serviços gráficos para Confecção e Impressão de capa e guia de informação no verso da capa, contracapa e guias para pagamento em cota única e cotas parceladas, utilizando código de barras padrão FEBRABAN, do IPTU – Importo Predial e Territorial Urbano do exercício de 2025, a partir de informações transmitidas via correio eletrônico, bem como a montagem completa do carnê com capa e contracapa de talões de IPTU/ITU 2025, sob a supervisão da Subsecretaria de Receita Tributária e Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br

Quirinópolis - GO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:D452D02B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 01/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 01/2025

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-Goiás, torna público o resultado Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e Recarga de Gás de GLP-13, para atender as necessidades da Casa de Apoio de Goiânia, mantida pelo Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI. CNPJ: 31.629.675/0001-28, com valor de R$ 5.366,00.
Empresa: GAS E MAIS COMERCIO LTDA. CNPJ: 41.485.159/0001-20, com valor de R$ 45.960,00.
Empresa: GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 48.993.720/0001-21, com valor de R$ 4.968,40.
Empresa: PRIME DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 45.071.356/0001-54, com valor de R$ 230.866,90.
Empresa: SPEED REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 51.918.321/0001-00, com valor de R$ 33.677,00.
Empresa: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 46.936.421/0001-20, com valor de R$ 89.480,10.
Empresa: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 28.209.943/0001-48, com valor de R$ 728,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 13 de fevereiro de 2025.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestora Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:17D1CC3F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de março de 2025, às**

09h00min, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade Registro de Preços para futuro **fornecimento de alimentação pronta em embalagem tipo marmitex, fora do município de Quirinópolis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência (Anexo ao Edital).** Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:C3F61D7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLAGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 095/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 095/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Kit veicular Starlink + Plano mensal de internet ,com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 095/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CONTINENTAL ELETRÔNICA DIGITAL DE CERES LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.131.663-0001/08** , com sede administrativa à Rua 01, N° 56, Setor Centro no município de Ceres UF GO, CEP: 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Kit veicular Starlink + Plano mensal de internet, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 12.760,00 (Doze mil setecentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8D551AC1

ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025

O Gestor Municipal e o Núcleo de Dispensa, Inexigibilidade e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), estabelecem que:

CONSIDERANDO: Lei Estadual nº 14.133/21 em seu artigo 71, inciso II, dispõe que: "II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;" Visto que, no processo administrativo nº 047/2025, foi identificado erro administrativo na escolha do fornecedor, por um e-mail de proposta adicional ter ficado em spam e ter valor menor que o valor do fornecedor homologado, erro este que resultou análise jurídico e parecer em anexo, visando assegurar a regularidade do ato administrativo.
CONSIDERANDO: Que o despacho de revogação é um ato administrativo que ocorre quando uma decisão, ato ou processo administrativo é "equivocado", devido a um erro material ou formal cometido por quem o proferiu. Esse erro pode ter ocorrido por falha no procedimento, má interpretação das normas, ou equívocos nos dados que fundamentaram a decisão. A revogação nesse caso é uma forma de corrigir o erro cometido sem que haja sanção a quem tomou a decisão. A revogação também pode ser considerada uma medida de reavaliação administrativa, ou seja, uma retificação do ato original para garantir sua adequação à legalidade ou à justiça.
CONSIDERANDO: A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) estabelece que a administração pública pode revogar atos administrativos eivados, ou ilegais e por conveniência ou oportunidade, desde que respeitados os direitos adquiridos.
CONSIDERANDO: Que o departamento Jurídico analisou o caso e constatou a necessidade de revogação do procedimento, por motivo de equívoco da parte administrativa, conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e em caráter opinativo entendeu a necessidade de publicar um novo procedimento.

RESOLVE: REVOGAR o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2025, e fazer um novo procedimento, por razões de conveniência, oportunidade e interesse público.

Rialma – GO, 11 de Fevereiro de 2025.

***L*EONARDO SANTOS TRINDADE**
Gestor Municipal
Decreto Municipal nº 009/2025

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora do Núcleo de Dispensa, Inexigibilidade e Contratos
Decreto Municipal nº 017/2025

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7E289C2C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 079/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 078/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de calças destinadas aos detentos da unidade prisional, que prestarão serviços à comunidade, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RIP LIP CONFECÇÕES,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 08.210.732/0001-18** , com sede administrativa à Rua Argemiro N Souza, Nº 892, Qd. A – Lt. 01, St.Santa Terezinha Rialma-GO, CEP: 76.310.000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de camisas destinadas aos reeducandos da unidade prisional, que prestarão serviços à comunidade, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3DC5A95D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 081/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 081/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância (KIT CFTV), sensores e sirenes de alarme com instalação, fornecimento de materiais e equipamentos nos prédios públicos em especial nas escolas do município e no próprio prédio da prefeitura municipal em caráter emergencial com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Admistraçao e demais documentos contidos no processo de de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto pretendido em favor da empresa: **TB SILVA MARKETING E COMERCIO DE ARMAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.375.923/0001-30, com endereço na Rua 14, nº 155, Centro-Ceres/GO, para a contratação de prestação serviço de locação de sistema de vídeo monitoramento eletrônico através de câmeras de vigilância e sensores e sirenes com instalação, fornecimento de materiais e equipamentos nos prédios públicos em especial nas escolas do município e no próprio prédio da prefeitura municipal em caráter emergencial nos termos e permissibilidade do inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja contratação deverá ocorrer de imediato ao à publicação do ptresente ato em função da urgência apresentada no valor global de **R$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais)mensais** e **valor global R$77.400,00 (setenta e sere mil e quatrocentos reais) por um prazo de 04 (quatro) meses ou 120 dias.** Devendo o pagamento no primeiro mes ocorrer de forma parcial ou seja o contratado receberá apenas 50% do valor mensal acoradado, desde que compove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as istalaçoes necessárias e em pleno funcionamento, tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5158A21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 085/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 085/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de abadás infantil , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o

procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 24935788/0001-96**, com sede administrativa à AV. São João , N° S/N, QD 04 LT 04 Setor Vila Alzira, no município de Aparecida de Goiânia- GO, CEP: 74913-460, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de abadás infantil, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2695AE68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, CNPJ N°. 09.160.728/0001-55.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO **CONTRATO Nº. 171/2024** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PSIQUIATRA**, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 14.250,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D2766E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO N º. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 484/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, GOIÁS**.**

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Gestora, torna público aos interessados, que decide SUSPENDER o certame CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº. 001/2025 publicado no dia 12 de fevereiro de 2025 para revisão do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 3642-8030 e no site: www.turvelandia.go.gov.br .

Turvelândia/Go, 13/02/2025.

RENATA AUGUSTA CHAVES RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:8DA1E8C9

